



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 095/2019/GSPCMS

Silvianópolis, 18 de junho de 2019

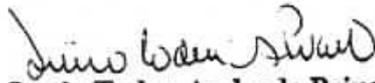
**Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,**

|   |
|---|
| <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE<br/>SILVIANÓPOLIS - MG</b></p> <p>Recebido em <u>18/06/19</u></p> <p><u>Edson Paiva</u><br/>Ass. Servidor Responsável</p> |
|---|

**Assunto:** A Presidência da Câmara informa ao Poder Executivo Municipal, que a matéria da proposta em Projeto de Lei Municipal protocolada nesta Casa pelo Ofício Nº 114/2019, entra para o processo legislativo como Nº 012/2019, e, não 006/2019 conforme informado anteriormente em protocolo.

1. **Lucio Tadeu Andrade Peixoto**, Presidente da Câmara Municipal, dentro das atribuições que lhe são conferidas, vêm ao Chefe do Poder Executivo Municipal, informar que a matéria da proposta em Projeto de Lei Municipal protocolada nesta Casa pelo Ofício Nº 114/2019, sob o nº 113/2019 em 17 de junho do corrente, que versa sobre alteração parcial a Lei Municipal Nº 933/2019, entra para o processo legislativo conforme controle de numeração de espécie normativas como Nº 012/2019, e, não 006/2019 conforme informado anteriormente em protocolo pela Secretaria da Casa.

Atenciosamente

  
**Lucio Tadeu Andrade Peixoto**  
Presidente da Câmara

**Excelentíssimo Senhor**  
**Vitor Nery de Moraes**  
**Prefeito Municipal de Silvianópolis**  
**Estado de Minas Gerais**